



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 954/ 2020

Altera o Decreto Judiciário nº 2.162, de 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201912000202228, e o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas 01 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, da Unidade 4.2 — Divisão Interprofissional do Juizado da Infância e Juventude, 01 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, da Unidade 3.3 — Divisão de Distribuição de Mandados e 01 (uma) função por encargo de confiança de Encarregado de Escrivania, FEC-5, da Unidade 13.2 — Escrivania da 3º Vara de Família, em 01 (uma) função por encargo de confiança, FEC-6, na Unidade de Processamento Judicial – UPJ da Comarca de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 309376995784 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201912000202228

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2020 às 16:22